



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 70/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de pneus pertencentes à frota do Município de Mercedes, através de sistema convencional ou pré moldado, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA – EPP, CNPJ: 79.705.406/0001-20 (doravante: DALMOLIN); M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI – EPP, CNPJ: 02.966.816/0001-06 (doravante: M&M); RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA – EPP, CNPJ: 00.736.846/0001-94 (doravante: RECAR); RENOVADORA DE PNEUS PASINATO LTDA, CNPJ: 76.078.369/0001-89 (doravante: RENOVADORA).**

As empresas DALMOLIN, M&M e RECAR apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame, a empresa RENOVADORA não apresentou comprovação de condição ME e/ou EPP, portando não podendo participar do certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte, o aceite das propostas de preços dos Licitantes DALMOLIN, M&M e RECAR.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou a **classificação final verificada no Anexo II desta Ata.**

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo,



Município de Mercedes

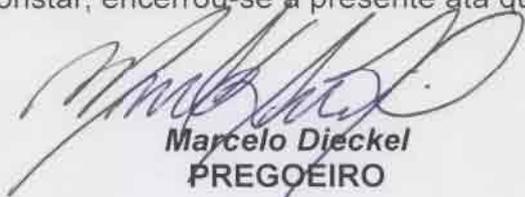
Estado do Paraná

passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

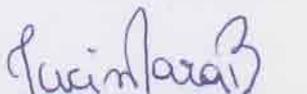
O pregoeiro abriu para os Licitantes não vencedores dos Itens fazer o Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preço para fornecer pelo valor do vencedor do Item:

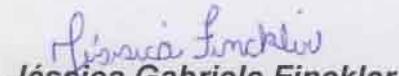
- Para o Lote 1 o Licitante M&M classificado teve interesse;
- Para o Lote 2 o Licitante RECAR classificado teve interesse;
- Para o Lote 3 o Licitante RECAR classificado teve interesse;
- Para o Lote 4 o Licitante M&M classificado teve interesse;
- Para o Lote 5 o Licitante M&M classificado teve interesse;
- Para o Lote 6 o Licitante M&M classificado teve interesse;
- Para o Lote 7 o Licitante M&M classificado teve interesse;
- Para o Lote 8 o Licitante RECAR classificado teve interesse;
- Para o Lote 9 o Licitante M&M classificado teve interesse;
- Para o Lote 10 o Licitante M&M classificado teve interesse;
- Para o Lote 11 os Licitantes DALMOLIN e M&M classificados tiveram interesse;
- Para o Lote 12 os Licitantes RECAR e M&M classificados tiveram interesse;
- Para o Lote 13 os Licitantes M&M e DALMOLIN classificados tiveram interesse;
- Para o Lote 14 os Licitantes DALMOLIN e M&M classificados tiveram interesse;
- Para o Lote 15 os Licitantes DALMOLIN e M&M classificados tiveram interesse;
- Para o Lote 16 os Licitantes RECAR e M&M classificados tiveram interesse;
- Para o Lote 17 os Licitantes RECAR e M&M classificados tiveram interesse;
- Para o Lote 18 os Licitantes RECAR e M&M classificados tiveram interesse;
- Para o Lote 19 os Licitantes RECAR e M&M classificados tiveram interesse;
- Para o Lote 20 o Licitante M&M classificado teve interesse;
- Para o Lote 21 o Licitante M&M classificado teve interesse;
- Para o Lote 22 o Licitante RECAR classificado teve interesse.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jucimara Biscaro
EQUIPE DE APOIO

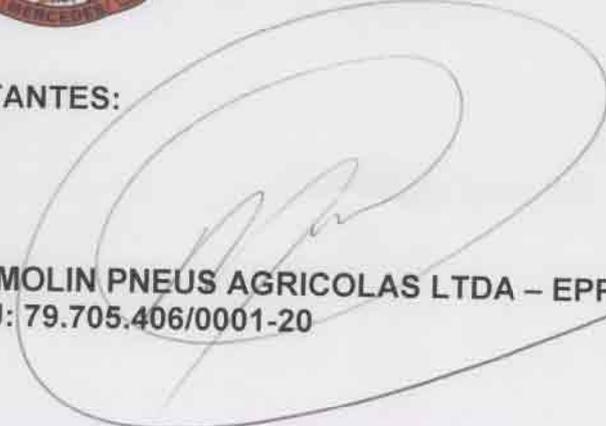

Jéssica Gabriele Finckler
EQUIPE DE APOIO

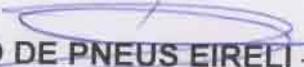


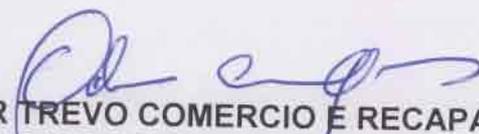
Município de Mercedes

Estado do Paraná

LICITANTES:


DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA – EPP
CNPJ: 79.705.406/0001-20


M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI – EPP
CNPJ: 02.966.816/0001-06


RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA – EPP
CNPJ: 00.736.846/0001-94